



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às 10:00 horas do dia 07 de março de 2023 (07/03/2023), na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Cumaru, sito à Av. Ozório Ferreira dos Santos, s/n, Cumaru-PE, reuniu-se a presidente, nomeado pela portaria nº 001/2023, a Sra. Severina Crizelda de Lina, a Sra. Tarciana Cláudia Borba Soares 1º membro e a Sra. Valdilene Emília da Silva, como, 2º membro, todos atuais membros da Comissão Permanente de Licitação. Em atendimento ao Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, autorizando, na forma do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, a abertura de um processo licitatório que tem como objetivo da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em gestão, acompanhamentos das atividades relacionadas ao Controle Interno e fiscalização de contratos em favor da Câmara Municipal de Cumaru-PE. Foram convidadas para participar desta licitação várias empresas, conforme protocolos presentes no processo. Iniciada a sessão na hora marcada apenas as empresas: **1) BRENO RODRIGUES LIMA - ME**, CNPJ nº 28.230.255/0001-60, situada na ROD. BR 408 KM 52,5, 64, JUA, NAZARE DA MATA-PE, neste ato representado pelo Sr. Breno Rodrigues Lima, residente e domiciliado na cidade de Nazaré da Mata - PE, portador de RG 5686941 SDS-PE e CPF 057.168.324-07; **2) JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.569.180/0001-80, sediada na Rua Adalto Barbosa de Souza, 39, Liberdade, MORENO - PE, neste ato representada pelo Sr. Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Junior, CPF: 044.152.784-18; **3) RVS CONSULTORIA, SERVICOS CONTABEIS, GRAFICOS, MANUTENCAO, SUPORTE E APOIO CULTURAL EIRELI**, CNPJ: 32.446.958/0001-05, situada na Rua Ormezinda V Vasconcelos, 75, Centro, MORENO/PE, representado pelo Sr. Rodrigo Vieira Santana, CPF: 031.080.224-58 e por fim, **4) JULIERME BARBOSA XAVIER**, CNPJ: 19.274.072/0001-55, situada na Rua Artur Inacio da Silva, 110, ARARUNA, TIMBAUBA/PE, representado pelo Sr. Julierme Barbosa Xavier, CPF: 031.298.384-06, se fez presente, conforme lista de frequência anexada ao processo. Dando prosseguimento ao certame os envelopes de habilitações e propostas foram solicitados. Na sequência foi aberto os envelopes de habilitação de todas as empresas presentes o qual foi verificado e rubricado pelo presidente e todos da comissão e constatou-se que os documentos estavam em acordo com o edital. Registramos que a empresa **RVS CONSULTORIA, SERVICOS CONTABEIS, GRAFICOS, MANUTENCAO, SUPORTE E APOIO CULTURAL EIRELI** apresentou sua municipal com sua validade expirada no entanto a mesma por se tratar uma empresa ME, como também deixou de apresentar a falência e concordata conforme exigida no item 8.5 do edital, com isso a empresa se torna **inabilitada** do certame uma vez que para goza dos direitos da 123/06 e a complementar 147/14, abrange apenas as certidões de regularidades fiscais. Na sequência a presidente ao analisar verificou que todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerados os valores ofertados e devidamente registrados por cada proponente, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor da contratação: **JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – EPP - Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal perfazendo um valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



mil reais). O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, está demonstrado no respectivo Mapa de Apuração, que faz parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Na sequência foi perguntado aos presentes se teriam alguma observação a ser acrescentada em ata e se a empresas **RVS CONSULTORIA, SERVICOS CONTABEIS, GRAFICOS, MANUTENCAO, SUPORTE E APOIO CULTURAL EIRELI** tem a intensão em recorrer quanto a sua inabilitação, no qual a mesma informou que abre mão da manifestação de recurso. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes.

Severina Crizelda de Lina
Presidente da CPL

Tarciana Cláudia Borba Soares
1º MEMBRO

Valdilene Emília da Silva
2º MEMBRO

BRENO RODRIGUES LIMA – ME
CNPJ: 28.230.255/0001-60

JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 10.569.180/0001-80

RVS CONSULTORIA, SERVICOS CONTABEIS, GRAFICOS, MANUTENCAO, SUPORTE E APOIO CULTURAL EIRELI
CNPJ: 32.446.958/0001-05

JULIERME BARBOSA XAVIER
CNPJ: 19.274.072/0001-55